

PORTARIA GP Nº 379/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Senhora **Sr.^a ULDA FRANÇA DE MORAIS** é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**.

CONSIDERANDO que a Servidora **Sr.^a ULDA FRANÇA DE MORAIS** – Mat. 001653 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 08/2021, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a **Sr.^a ULDA FRANÇA DE MORAIS** do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, matriculado neste município sob o nº 001653 por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 31 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2021


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 15/04/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021